

**PORTARIA N.º 1608, de 09 de outubro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, às servidoras abaixo relacionadas:

<b>LUPUS</b>	<b>SERVIDORA</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
1008223	Glória Fernanda Melendez Bastos Meira	72.445636-9	STC/VC	03/10/2018 a 31/03/2019
1007161	Maria Patrícia Milagres	72.542936-5	DCT/JQ	12/09/2018 a 10/03/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**